DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2
Licitações e Contratos 3
Extratos de Contratos 3
Intimação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 13/2025 – SEMIC

HOMOLOGA A LISTA DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA CAMPANHA "NATAL PREMIADO 2025" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretaria Municipal de Indústria e Comércio – SMIC, no uso de suas atribuições legais, e

· **Considerando** o disposto no Decreto nº 5.343/2025, que regulamenta a Campanha "Natal Premiado 2025";

· **Considerando** a Resolução nº 09/2025 – SMIC, que estabeleceu o procedimento de inscrição para participação da campanha;

RESOLVE:

Art. 1º – Da Homologação

Fica homologada a lista das **87 (oitenta e sete) empresas participantes** da Campanha "Natal Premiado 2025", após verificação de adimplência na esfera tributária municipal, conforme previsto no Decreto nº 5.343/2025.

Art. 2º – Das Empresas Participantes

As empresas homologadas para participação na campanha são as seguintes:

ID	NOME DA EMPRESA	NÚMERO DO CNPJ
1	Cerve-já distribuidora	62105515000103
2	JC Modas	56459167000170
3	Panificadora Spada	45752022000146
4	Eletric Bike motors	55.781.481/0001-01
5	Menu Inbox	61.233.345/0001-80
6	Lais Zucoloto Mingatos De Andrade	14.957.593/0001-93
7	Tecmulti Eletrônica Ltda	96676010000110
8	Mariana Piasson Moreira ME	30079298000138
9	Supermercado Cestari	12282428000153
10	Camolezi Vidraçaria e esquadrias	17943782000103,00
11	Drudi Motos	07894790000145
12	Lojas Edmais	31512319000120
13	Essenze & Co	61234964000199
14	VANESSA FELICIO IMÓVEIS	10.254.417/0001-34
15	A MODELAR CALÇADOS	68.255.454/0001-47
16	Luiz Renato Knobloch EPP	26.053.046.0001/62
17	Zolla & Santarossa Ltda	55.534.549/0001-58
18	Cacau Show	22939007000106
19	Novatel Celulares Ltda Me	06335909000187
20	Bambollê Kids	62.256.171/0001-33
21	Supermercado Tavin	12522402000135
22	Ótica Nacional 1	04266012/000113
23	Otica Nacional 2	00517143/000175
24	Instituto Venâncio Masson Nascimento	56444628000130
25	Renato de Cassio Rodrigues	60067557000171
26	Silvilene Vieira lima de Oliveira	20.082.380.0001.68
27	Aline Bento Store	42469675000124
28	Spark Soluções	33899952000148
29	CUSSIOL & GODOY LTDA	58503323000188
30	Restaurante do Borná	05039408000190
31	Casa de Carnes Flauzino	01064408000190
32	LEONEL GOMES DA SILVA	67332148000102
33	POSTO SAO JOSE LTDA	54.040.274/0001-33
34	Marin Gás	48.037.192/0001-37
35	DROGACITY 1	54931050000111
36	Vinícius Athayde Canello Veterinária ME	27.599.826/0001-75
37	Papelaria Francis	03145065000113
38	Lidiane Batista dos Anjos Caraçato	10.860.011/0001-03
39	Bike Mania	05934613000110
40	Pet Pesca & Cia	28230822/0001-88
41	Francis Hime - ME	56428961/0001-56
42	Relojoaria Ruys	18973457000148
43	AZ peças	48002505/0001-11
44	Wagner Rodrigues & Cia Ltda	45370673/0001-71
45	Francislaine Manfrim Jorge Ltda.	74427675/0001-58
46	Relojoaria Rodrigues	41758951000101
47	BRAGILS PIZZARIA	37435742/0001-50
48	ACOUGUE IRMAOS DUCCI	38493208000162
49	Patrícia Malpelli	41109948000167
50	Materiais para Construção MM Ltda	65464745000157
51	Emporio e conveniência GT	22696696000175
52	Luciano Fran - me	06787884/0001-52
53	Edson Material para construção	19368965000160
54	Suzana Maria Lucente da Silva -me	09180608/0001-10
55	Daniela Fram Lucente - ME	11151253/0001-82
56	Drogaria total	08387999000185
57	Um Real da Economia 1	32625968000108
58	Casa Progresso	11461154000105
59	CCG GUIOTTI SERVIÇOSLTDA-ME	52730945/0001-62
60	Beatriz buzzo Moreira	43153648/0001-00
61	LR móveis	26053046000162
62	Ao barulho	01347650000251
63	Cantinho das flores (Floricultura)	49632933000190
64	Kelly Daniela Leone	11992592/0001-91
65	Maria pitanga	45 974 802.0001 30
66	Forest Pet Shop	00358934/0001-08
67	Nido comércio materiais de construção	02456233/000129
68	Chocodelicia	16847366000130
69	Euforia Presentes	41947701/0001-10
70	Dona linda	17759488000138
71	Carol mix	52.657.223/0001-20
72	Rosângela Maria de Oliveira	10902261/0001-50
73	Maria Conceição M.Estima - Me	45370814/0001-56
74	Tribo dos Anjos	56031693/0001-34
75	Lumarti Panificação Ltda	19447634000115
76	CR Almeida brinquedos	08355750/0001-98
77	Isa Almeida vestuário ltda	49875425/000133
78	Silvia moda íntima	43061849000188
79	Ateliê Chiquita Bonita	12.403.450/0001-04
80	Loja Carrossel	48354284/0001-40
81	A calcevest	30 079 298 0001-38
82	Agro Rodrigues	34075920/0001-90
83	Jaqueline Paro	5793651000108
84	ECONOMICA SHOW	03.060.117/0004-00
85	FELIPE CARLOS PEREIRA	44.453.798/0001-00
86	GUILHERME RODRIGUES CONVENIENCIA	32.109.029/0001-00
87	LEBLON RESTAURANTE E BAR	44042476000160

Art. 3º – Dos Efeitos da Homologação

§1º A homologação conferida por esta Resolução **habilita as empresas a participarem oficialmente** da Campanha "Natal Premiado 2025".

§2º Nos termos do art. 4º do Decreto nº 5.343/2025, somente as empresas homologadas poderão gerar documentos fiscais válidos para que o consumidor os troque por cupons da campanha.

"Art. 4º – O consumidor trocará a nota fiscal, cupom fiscal, ou nota fiscal eletrônica que receberá ao efetuar a compra em um dos estabelecimentos

comerciais ou após contratar serviços dos prestadores do município, ambos devidamente homologados, por um cupom a ser preenchido com seus dados pessoais. ”

§3º A homologação autoriza as empresas a utilizarem a identificação de “Participante Oficial da Campanha Natal Premiado 2025” em materiais de divulgação.

Art. 4º – Da Regularidade Fiscal Posterior

Nos termos do §3º do art. 11 do Decreto nº 5.343/2025, serão **desconsiderados** eventuais débitos cujo **fato gerador seja posterior à data da homologação**, não afetando a participação já confirmada.

Art. 5º – Das Disposições Finais

§1º Permanecem válidas todas as demais disposições do Decreto nº 5.343/2025 e da Resolução nº 09/2025 – SMIC.

§2º Esta Resolução entra em vigor no dia 26 de novembro de 2025.

Dr. Fernando Rodrigues de Amorim
Secretário Municipal de Indústria e Comércio

.....

Licitações e Contratos

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

12º TERMO ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO 084/2021

CONTRATO Nº 006/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO**:** VIACAO SERTANEZINA LTDA

OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP E DO DISTRITO DE IBITIUVA/SP**

MOTIVO: Tendo em vista o Art. 57, inc. II da Lei 8666/93, resolve a contratante aditar por 01 (um) mês o objeto deste contrato com início em 01/10/2025 e término em 31/10/2025 o valor total do contrato passa a ser R$ 593.693,25 (quinhentos noventa três mil e seiscentos noventa três reais e vinte cinco centavos).

DATA ASSINATURA: 30/09/2025

EXTRATO DE CONTRATO

3° TERMO ADITIVO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA LUIZ CARLOS MOREIRA RADIOCOMUNICACAO-ME, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTAÇÃO REPETIDORA.

Contrato nº 187/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO: LUIZ CARLOS MOREIRA RADIOCOMUNICACAO-ME

CPNJ: 09.265.132/0001-10

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTAÇÃO REPETIDORA DE REDE DE RÁDIO COMUNICAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE RÁDIO COMUNICAÇÃO E AJUSTE EM GERAL TX E RX em atendimento à Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil

Tendo em vista o Art. 57, inc. II da Lei 8666/93, resolve a contratante aditar por igual período, ou seja, por 12 (doze) meses o objeto deste contrato com início em 07/12/2025 e término em 06/12/2026, e ainda, tendo em vista o Art. 65, inc II, “d” da Lei 8666/93, resolve aditar em 5,63%, conforme proposta do fornecedor, de acordo com os índices do IPCA, o valor total do contrato passa a ser R$ 24.661,20 (vinte e quatro mil seiscentos e sessenta e um reais e vinte centavos)

LOTE	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	12	Mês	Contratação de empresa especializada para LOCAÇÃO DE ESTAÇÃO REPETIDORA DE REDE DE RÁDIO COMUNICAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE RÁDIO COMUNICAÇÃO E AJUSTE EM GERAL TX E RX em atendimento à Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil.	2.055,10	24.661,20

DATA ASSINATURA: 25/11/2025

EXTRATO DE CONTRATO

***1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA* ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS LTDA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 145/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO: ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS LTDA

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR

Tendo em vista o Art. 124, inc. II, alínea “d” da Lei 14.133/2021, o Processo de nº 10523/2025 e a decisão fornecida pelo Assessor da Casa Civil, resolve a contratante reajustar o item 11 fornecido pela empresa para a quantidade remanescente conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.
11	ÓLEO DE SOJA 900ML	COAMO	R$ 7,83

DATA ASSINATURA: 25/11/2025

EXTRATO DE CONTRATO

2° TERMO DO ADITIVO AO CONVÊNIO N°002/2025 ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PITANGUEIRAS

CONTRATO Nº 034/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE

MISERICORDIA DE PITANGUEIRAS- SP

OBJETO: CONVÊNIO Nº 002/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PITANGUEIRAS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS ESPECIALIDADE DE UROLOGIA

MOTIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de **03 (três) cirurgias** classificadas sob o **CID 10 N20.0**, ao objeto originalmente pactuado na Cláusula 1.1 do Contrato, com o correspondente ajuste financeiro. Para a execução das referidas cirurgias, a **CONVENENTE** repassará à **CONVENIADA** o valor total de **R$ 9.000,00**, correspondente à produção, sendo o repasse realizado **por produção efetiva**, conforme as condições estabelecidas no contrato original e nas demais cláusulas deste Termo Aditivo.

DATA ASSINATURA: 25/11/2025

.....

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-000 - Pitangueiras- Estado de São Paulo

INTIMAÇÃO POR EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11358/2025

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Contratos, do Município de Pitangueiras-SP, designado pela Portaria 004/2024, emitida pelo Sr. Dimas Tadeu Bolzan - Prefeito Municipal, **FAZ SABER,** à empresa **SERTVAREJO LICITACOES LTDA**, sob CNPJ nº **32.079.203/0001-01**, que foi proferida decisão, DETERMINANDO a suspensão temporária de licitar com esta administração, no período de 02 (dois) anos, conforme disposição do art. 87, inc. III da Lei nº 8.666/93, bem como ao pagamento de multa de R$ 843,20 – (oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos), devendo ser inclusa na lista de impedidos do Sistema de Apenados de Licitação (AUDESP). Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente Edital que vai publicado na imprensa Oficial.

Pitangueiras, 25 de novembro de 2025

Desiree Leal Colozi dos Reis
Membro da Comissão Permanente de Licitações